



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 373/2009

Boa Vista-RR, 13 de maio de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23131.000214/2009-32,

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores a seguir relacionados, professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico com base nos § 1º, 2º e 3º do Art. 120 da Lei 11.874, publicada no DOU de 23/09/2008.

✓ **Denise Andrade de Oliveira,**

Da Classe "DII", Nível "4", para a Classe "DIII", Nível "1" a partir de 01/05/2009.

✓ **Venina dos Santos**

Da Classe "DIII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "4" a partir de 10/05/2009.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 13 de maio de 2009.


ROBERTO DE QUEIROZ LOPES
Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria